

PORTARIA Nº40/2018

O Diretor Presidente da MT Parcerias S/A do Estado de Mato Grosso - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.608, de 07 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MARCUS FRANCIS FERRAZ** no cargo de Coordenador de Divisão, a partir de 17 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRE-SE.

MT Parcerias S/A - MT PAR, Cuiabá - MT, 18 de abril de 2.018.

MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN
Diretora Presidente
MT Parcerias S/A

PORTARIA Nº039/2018

O Diretor Presidente da MT Parcerias S/A do Estado de Mato Grosso - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.608, de 07 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RAFAEL ANTONIO RIBEIRO BORTHOLACCI** no cargo de Analista de Projetos I, a partir de 17 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRE-SE.

MT Parcerias S/A - MT PAR, Cuiabá - MT, 17 de abril de 2.018.

MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN
Diretora Presidente
MT Parcerias S/A

PORTARIA Nº 033/2018

O Diretor Presidente da MT Parcerias S/A do Estado de Mato Grosso - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.608, de 07 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sra. **LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO** do cargo de Assessor III, a partir de 10 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRE-SE.

MT Parcerias S/A - MT PAR, Cuiabá - MT, 10 de abril de 2.018.

MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN
Diretora Presidente
MT Parcerias S/A

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CGPPP N.º 006/2018

O **CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelo Artigo 10 da Lei n.º 9.641, de 17 de novembro de 2011, que instituiu o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado de Mato Grosso, e seu Regimento Interno Decreto nº. 906 de 19 de dezembro

de 2011;

Considerando do Decreto nº. 635, de 11 de julho de 2016 que institui a Manifestação de Interesse Privado no âmbito do Poder Executivo Estadual; Considerando a Resolução do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas nº 001/2017, de 06 de janeiro de 2017 que autoriza a elaboração e apresentação dos estudos técnicos e da modelagem do Projeto de Rede de Comunicação com backbone pela empresa Globaltask e divulga chamamento público para a apresentação, por eventuais interessados, de MIP sobre o mesmo objeto;

Considerando a Resolução nº 005/2018/CGPPP, que estabelece o prazo de entrega da análise de estudos apresentados pela empresa GlobalTask para até o dia 07.04.2018, inclusive, pelo Grupo de Trabalho.

Considerando solicitação de prorrogação do prazo de entrega por meio do Ofício 035/2018/DIR-PROJ/MTPAR.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de entrega da análise dos estudos apresentados pela empresa Global Task relativo a MIP Infovia, por mais 20(vinte) dias a partir do dia 08.04.2018.

Art. 2º Designar os servidores e empregados abaixo listados para compor o grupo de trabalho que *"coordenará os trabalhos para consolidação da modelagem final, bem como avaliará, do ponto de vista técnico, os critérios definidos no edital de chamamento público ou no instrumento de manifestação de interesse"* nos termos do parágrafo único do Artigo 12 do Decreto n.º 926/2011, no âmbito dos estudos técnicos do Projeto de Rede de Comunicação com Backbone no Estado de Mato Grosso - MIP INFOVIA autorizados à empresa Globaltask Tecnologia e Gestão S/A, por meio da Resolução n.º 001/2017 do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas de Mato Grosso (CGPPP).

SERVIDOR	ÓRGÃO	ÁREA DE ANÁLISE
Divino Silva Miranda	SEPLAN	Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação
Ricardo Roberto de Almeida Capistrano	SEPLAN	Planejamento/Orçamento
Sandro Luis Brandão Campos	MTI	Técnico Operacional
Luciano Luiz Bigatão	MTI	Técnico Operacional
Nelson de Carvalho	MTI	Técnico Operacional
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos	MTI	Aquisições e Gastos com TIC
Epaminondas Castro	MT PAR	Econômico-Financeiro
Bárbara Matos de Sá	MT PAR	Jurídico
Marcus Francis Ferraz	MT PAR	Técnico
Marcelo Souto	MT PAR	Técnico Operacional
Elliton Oliveira de Souza	SEFAZ	Fiscal
Ricardo de Lucca Crudo	SEFAZ	Técnico Operacional
Mateus Severiano da Costa	PGE	Jurídico
Ruy Carlos Castrillon da Fonseca	SEGES	Aquisições e Gastos com TIC
Said Ahmad Karfan Neto	SEGES	Aquisições e Gastos com TIC

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08/04/2018, mantem-se as demais disposições da Resolução 005/CGPPP/2018.

Registre-se, publique-se e CUMPRE-SE.

Cuiabá MT, 17 de abril de 2018.

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Presidente do Conselho Gestor do
Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas de MT